



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 317

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 317

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.092, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre autorização para contratação de professor por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 65/2020, expedido pelo Secretário de Educação, protocolado sob o nº220/2020, solicitando a contratação, em caráter temporário de um Professor de Educação de Jovens e Adultos, por meio do Processo Seletivo 01/2018, ou Processo Seletivo 02/2018, se necessário for, para suprir a vaga existente, em decorrência da designação da Professora Ivone de Souza, para responder pela função gratificada de Adjunto do Secretário de Educação.

Considerando o que estabelece a Lei Complementar 15/2005 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de 01 (um) Professor de Educação de Jovens e Adultos, para prestar serviços na Secretaria de Educação.

Art. 2º. A contratação prevista no artigo anterior, será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – e far-se-á pelo prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº6.087, de 20 de janeiro de 2020.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 23 de janeiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a designação de servidor para prestar serviços junto à Casa da Agricultura do Município de Castilho e dá outras providências.”

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado junto à Casa da Agricultura de Castilho o servidor abaixo relacionado, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no Convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens, a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento.

- RODOLFO ALVES SCAPIM, RG nº 44.074.996-7-SSP-SP., Engenheiro Agrônomo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 24 de janeiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 317

Página 3 de 7

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação



GOVERNO DE
CASTILHO

A CIDADE CADA DIA MELHOR

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.663.556/0001-04

PROCESSO SELETIVO Nº: 002/2019
EDITAL Nº 11

CONVOCAÇÃO

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, **Prefeita do Município de Castilho**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e do Edital nº 01 do Processo Seletivo nº 02/2019, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo nº 02/2019, devidamente homologado em 23 de Janeiro de 2020 e publicado no mesmo dia na edição de Ano III, Edição nº 315, página 04, do Diário Oficial Eletrônico, em conformidade com Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018, <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho>. O(s) candidato(s) abaixo indicado(s) deve(m) comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito a Praça da Matriz, 247 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no período de **27 de janeiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2020**, no horário compreendido entre as **8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**, em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação.

1. O candidato que não comparecer no prazo estipulado ou não apresentar os documentos constante no **Item 13**. do Edital nº. 01 do Processo Seletivo nº 02/2019 será automaticamente **ELIMINADO** do Processo Seletivo,
2. Atender os requisitos do disposto do item 3 e Anexo I do Edital nº 01 do Processo Seletivo nº 02/2019.
3. Apresentar obrigatoriamente o original e **cópias simples** dos seguintes documentos constante **Item 13**. do Edital nº. 01 do Processo Seletivo nº 02/2019.
 - 3.1. Cédula de identidade (RG), frente e verso;
 - 3.2. Título de eleitor;
 - 3.3. Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
 - 3.4. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
 - 3.5. Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego, de acordo com o Anexo I;
 - 3.6. Comprovante de registro na OAB/SP, devidamente ativo;
 - 3.7. Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, quando este não for o primeiro emprego;
 - 3.8. Certidão de nascimento ou casamento;
 - 3.9. Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
 - 3.10. Cartão de vacina devidamente atualizado;
 - 3.11. CTPS (somente da página que consta a foto e o seu verso);

Praça da Matriz, 247 - Caixa Postal 08 - Centro - CEP 16.920-000 - Fone: (18) 3741-9000 - Castilho/SP
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br
site: www.castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 317

Página 4 de 7



GOVERNO DE
CASTILHO
A CIDADE CADA DIA MELHOR

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.663.556/0001-04

Página 2

3.12. Certidão de nascimento, carteira de identidade (RG) e CPF dos filhos, quando for o caso;

3.13. Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos atualizada;

3.14. No Original

3.14.1. Filhos de 7 a 17 anos - Comprovante de frequência escolar;

3.14.2. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União;

3.14.3. Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda **exercício 2019 (ano base 2018) completa e com o comprovante de entrega ao fisco**, conforme Lei Federal n.º: 8.730/93;

3.14.4. Declaração, informando se exerce ou não outro emprego, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

3.14.5. Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social, se for o caso;

3.14.6. Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;

3.14.7. Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pelo Fórum, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos; e

3.14.8. 01(uma) foto 3x4 recente.

3.14.8. CTPS - Carteira de Trabalho para anotação;

4. Os candidatos que forem reprovados no ASO - Admissional serão **eliminados** conforme Item 13.9. do Edital nº. 01 do Processo Seletivo nº 02/2019 e Lei Municipal nº 2.831/2019.

5. Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo desde edital.

6. Relação de Candidato(s) Convocado(s).

PROCURADOR JURÍDICO TEMPORÁRIO

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	RG N°
1º	ANA SILVIA TEIXEIRA RIBEIRO	48.477.363-X/SP

Castilho, 27 de janeiro de 2020.


APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 317

Página 5 de 7



GOVERNO DE
CASTILHO
A CIDADE CADA DIA MELHOR

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.663.556/0001-04



Edital nº 14 - Concurso Público nº 01/2019 - Página nº 1

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL Nº 17

CONVOCAÇÃO

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2019, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 30 de setembro de 2019 e publicado na edição de Ano II, Edição nº 247, página 06, do Diário Oficial Eletrônico, em conformidade com Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018, <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho>. O(s) candidato(s) abaixo indicado(s) deve(m) comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito a Praça da Matriz, 247 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no período de **27 de janeiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2020**, no horário compreendido entre as **8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**, em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação.

- 1) O candidato que não comparecer no prazo estipulado pelo presente Edital será automaticamente **ELIMINADO** do Concurso, ou, não apresentar os documentos constante no **Item 10.9** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.
- 2) Apresentar os seguintes documentos em atendimento ao **Item 10.3, 10.4 e 10.5** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.

- 10.3** Para ser contratado no emprego efetivo em que foi aprovado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos do Anexo I deste Edital e apresentar obrigatoriamente **cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:
- a) Cédula de identidade (RG), frente e verso;
 - b) Título de eleitor;
 - c) Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
 - d) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
 - e) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego, de acordo com o Anexo I;
 - f) Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 317

Página 6 de 7



GOVERNO DE
CASTILHO

A CIDADE CADA DIA MELHOR

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.663.556/0001-04



Edital nº 14 - Concurso Público nº 01/2019 - Página nº 2

- g) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, quando este não for o primeiro emprego;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
- j) Cartão de vacina devidamente atualizado até a data da posse;
- k) CTPS (Xérox somente da página que consta a foto e o seu verso).

10.4 Caso deseja declarar dependente, apresentar obrigatoriamente **cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento, e cédula de identidade (RG) e CPF dos filhos até 21 anos de idade, quando for o caso, comprovante que esteja cursando cursos superior ou escola técnica de segundo grau até 24 anos de idade.

10.5 Caso deseja declarar filhos para salário família, apresentar obrigatoriamente **cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento, e cédula de identidade (RG) e CPF dos filhos, quando for o caso;
- b) Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos;
- c) Filhos de 7 a 17 anos - Comprovante de frequência escolar;
- d) Filhos menor de 7 anos - Caderneta de vacinação ou documento equivalente.

No Original

- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União;
- f) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, **ou** a última declaração de imposto de renda **exercício 2019**, conforme Lei Federal n.º: 8.730/93;
- g) Declaração, informando se exerce ou não outro emprego, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- h) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social, se for o caso;
- i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pelo Fórum, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- j) 01(uma) foto 3x4 recente; e
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social para anotações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 317

Página 7 de 7



GOVERNO DE
CASTILHO
A CIDADE CADA DIA MELHOR

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.663.556/0001-04



Edital nº 14 - Concurso Público nº 01/2019 - Página nº 3

- 3) Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação ou Exame médico e psicológico conforme **Item 10.10** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.
- 4) O Candidato deve ser aprovado no Exame Psicológico em conformidade com a Lei Municipal nº 2.831/2019. Os candidatos que forem reprovados serão eliminados do presente Concurso Público.
- 5) Relação de Candidato(s) Convocado(s).

MERENDEIRA

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	RG Nº
1º	ROBERTA DE ARAUJO LIRA	34.607.143-4
2º	FLAVIA FERNANDES AZEVEDO TSUDA	32.988.874-2
3º	ELIANA SOARES DE ALENCAR	28.050.242-4
4º	LUCELHA SOUZA RIBEIRO	42.755.981-9
5º	ANA PAULA DONIZETTI DE LIMA	29.413.344-6

Castilho, 27 de janeiro de 2020.


APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO
Prefeita